

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD****DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 2 DE JUNHO DE 2023**Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa  
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA****Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2005 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - CRECHE</b>			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	84.000,00
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado	84.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.000,00	0,00
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	217.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>217.000,00</b>	<b>217.000,00</b>
<b>2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
3.1.90.94.00-15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	20.000,00
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>321.000,00</b>	<b>321.000,00</b>

**1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS</b>			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	0,00
3.3.90.14.00-16000000	Diárias – Civil	0,00	300,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>321.300,00</b>	<b>321.300,00</b>

**Artigo 2º**

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 2 de Junho de 2023

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito